

EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2018 – MONITORIA

Dispõe sobre o procedimento de seleção de alunos ao Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da Faculdade Paraíso do Ceará e dá outras providências.

O Diretor Geral da Faculdade Paraíso do Ceará - FAP, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, através da Direção Acadêmica, faz público o processo de SELEÇÃO para bolsista(s) no Programa de Monitoria dos Cursos de Graduação da FAP, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A seleção será regida por este edital e executado pela Comissão de Seleção da Monitoria formada pelas Coordenações Gerais dos Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Marketing, e Sistemas de Informação.
- 1.2. A presente seleção destina-se ao provimento de 23 (vinte e três) vagas remuneradas e 10(dez) vagas para voluntários, conforme Tabela 1 no item 11 desse edital, além daquelas que forem criadas durante o respectivo prazo de validade do concurso.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

- 2.1. Fomentar no aluno o interesse pela carreira docente e pelas rotinas do trabalho da pesquisa;
- 2.2. Intensificar a cooperação do corpo discente e a interação de estudantes de diferentes períodos letivos;
- 2.3. Aprofundar conhecimentos teóricos e práticos dentro da disciplina a que estiver ligado o monitor, por meio de treinamento para compartilhamento do conhecimento aprendido.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para a seleção deverão ser feitas exclusivamente pela ContaFAP no site da FAP na internet, sendo o processamento final da lista dos inscritos, responsabilidade do Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC.
- 3.2. O período de inscrições é de **27 de fevereiro a 03 de março de 2018**.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 4.1. São requisitos para a inscrição do candidato:
 - 4.1.1. Ser discente devidamente matriculado nos Cursos de Graduação da IES;
 - 4.1.2. Ter cursado, nesta IES, a disciplina na qual deseja ser monitor;
 - 4.1.3. Ter sido aprovado na disciplina com nota igual ou superior a 7,0 (sete);
 - 4.1.4. Apresentar disponibilidade de horário para dedicar-se à Monitoria;
 - 4.1.5. Não ter pendências financeiras, de qualquer origem, com a Instituição;
 - 4.1.6. Ter cursado o primeiro período letivo.
- 4.2. O candidato só poderá inscrever-se para a Monitoria de uma disciplina.
- 4.3. As inscrições serão examinadas pela Comissão de Seleção da Monitoria, havendo a possibilidade de indeferimento em caso de descumprimento dos requisitos acima.
- 4.4. Para o deferimento da inscrição, o candidato deverá atender, até o último dia do prazo de inscrição, aos requisitos constantes nos subitens 4.1.1., 4.1.2., 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5 e 4.1.6 deste edital, bem como pelo preenchimento do formulário disponível na ContaFAP - (<http://conta.fapce.com.br>).
- 4.5. O resultado dos deferimentos será publicado até o dia **13 de março de 2018**.
- 4.6. O candidato terá até o dia **14 de março de 2018** para recorrer do indeferimento da inscrição, junto ao NEAC.
- 4.7. O resultado do recurso dos indeferimentos será publicado no dia **15 de março de 2018**.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 5.1. Auxiliar o(s) professor(es):
 - 5.1.1. Em tarefas didáticas, inclusive na preparação de aulas e trabalhos acadêmicos de modo proporcional ao seu grau de conhecimento;
 - 5.1.2. Em tarefas de Atividades Complementares compatíveis com o seu grau de conhecimento;
 - 5.1.3. Na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o grau de conhecimento e experiência da disciplina;
- 5.2. Auxiliar os estudantes que estejam com dificuldades de aprendizagem na disciplina e nas correspondentes avaliações, em horário e local especificado.
- 5.3. Entregar ao Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC mensalmente os relatórios das atividades desenvolvidas de acordo com o **Plano de Trabalho da Monitoria** que deverá ser elaborado pelo professor da disciplina bem como o relatório de atendimentos realizados.
- 5.4. Cumprir o Plano de Trabalho definido pelo Professor-Orientador;
- 5.5. **É vedado** ao monitor, em quaisquer circunstâncias:
 - 5.5.1. Ministras aulas curriculares na ausência do professor-orientador em sala de aula, laboratório ou qualquer outro recinto;

- 5.5.2. Realizar avaliações através de testes, arguições, ou equivalentes, na ausência do professor-orientador;
- 5.5.3. Desenvolver funções meramente burocráticas;
- 5.5.4. Desenvolver atividades em horário que prejudique o andamento de suas funções acadêmicas, especialmente em horários de aulas.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR-ORIENTADOR

6.1. São atribuições do professor-orientador:

- 6.1.1. Elaborar, juntamente com o monitor, o Plano de Trabalho semestral, que deverá ser submetido às Coordenações Gerais dos Cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Marketing e Sistemas de Informação, na primeira quinzena de vigência do contrato de Monitoria;
- 6.1.2. Organizar, com o monitor, horário de trabalho que garanta a prática conjunta da Monitoria com a parte acadêmica e corresponda a 12(doze) horas semanais;
- 6.1.3. Orientar e acompanhar as atividades do monitor, discutindo com ele as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhe subsídios à sua formação, e;
- 6.1.4. Avaliar o relatório semestral do monitor atribuindo-lhe um conceito acompanhado de justificativa.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1. O processo seletivo para as vagas de Monitoria será acompanhado pela Comissão de Seleção.
- 7.2. A seleção será constituída de uma única fase classificatória e eliminatória que consistirá em uma prova escrita discursiva.
- 7.3. A prova escrita discursiva será avaliada com nota de 0(zero) a 10(dez), sendo classificados todos os candidatos aprovados, com nota igual ou superior a 7,0(sete).
- 7.4. A prova escrita consistirá de temas relativos a disciplina escolhida pelo candidato relacionados no anexo I deste Edital.
 - 7.4.1. Poderá, para o curso de DIREITO, caso autorizado pelo professor da disciplina, haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas, transcrições e orientações jurisprudenciais, exposição de motivos e outros textos que contenham qualquer conteúdo similar aos indicados anteriormente.
 - 7.4.2. Poderá para os cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Marketing e Administração, o uso de calculadora científica ou calculadora financeira, caso autorizado pelo professor.
- 7.5. A classificação será realizada em ordem decrescente de notas e serão convocados os candidatos que passarem dentro do número de vagas para cada disciplina.

- 7.6. Em caso de empate entre dois candidatos, os critérios para desempate serão, por ordem:
- Coeficiente de Rendimento (CR) do candidato, no semestre anterior, caso ambos possuam;
 - Média final obtida pelo candidato quando cursou a respectiva disciplina, correspondente ao seu curso de origem;
 - Média global das disciplinas cursadas até o último semestre letivo completo;
 - Candidato que estiver cursando o semestre letivo mais adiantado;
 - Candidato que tiver a idade mais avançada.
- 7.7. As provas escritas para a seleção de monitores serão corrigidas pelos docentes da FAP/CE responsáveis pela orientação das disciplinas com vagas à Monitoria.
- 7.8. Consideram-se aprovados no processo seletivo para a Monitoria os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0(sete) pontos;
- 7.9. Os candidatos que forem chamados e não puderem assumir satisfatoriamente as atividades da Monitoria, por questões de disponibilidade de horário, situação irregular acadêmica, financeira e disciplinar, ou outras verificadas pela Coordenação responsável, serão imediatamente substituídos, segundo a ordem da listagem oficial, podendo a substituição acontecer a qualquer momento, dentre os chamados pelos motivos assim relacionados.
- 7.10. Os candidatos aprovados poderão assumir uma monitoria voluntária, sem qualquer remuneração, na disciplina para a qual concorreu, desde que preencham todos os requisitos de aprovação deste edital.

8. DA DATA, HORA E LOCAL DAS PROVAS

- 8.1. As provas escritas serão realizadas no dia **17 de março de 2018 às 8h**, com duração de 02(duas) horas, no prédio sede da FAP/CE (as salas serão designadas de acordo com o número de alunos inscritos).
- 8.2. O resultado da prova escrita será publicado na própria página da ContaFAP até o dia **27 de março de 2018**.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado final será divulgado na página da FAP/CE no dia **27 de março de 2018**.
- 9.2. Após a divulgação do resultado parcial da prova escrita, o candidato terá até a data do dia **28 de março de 2018** para solicitar cópia da prova, junto ao apoio acadêmico do curso correspondente, iniciando-se logo após o prazo para a interposição de recurso, até a data do dia **02 de abril de 2018**.
- 9.3. O recurso deve ser protocolado por escrito, em documento assinado no Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC. A reavaliação será feita pelo professor titular da disciplina respectiva, com a devida fundamentação e sendo permitida nova

avaliação da nota. O resultado da análise dos recursos deverá ser publicado até a data do dia **06 de abril de 2018**.

9.4. Os candidatos aprovados em 1º lugar, após a divulgação dos resultados, deverão comparecer para assinar o termo de compromisso no Núcleo de Estágio e Atividades Complementares – NEAC, na data do dia **16 de abril de 2018 até às 10H**.

9.5. Considerar-se-à desistente o candidato que não comparecer no prazo acima determinado, sendo imediatamente substituído pelo candidato subsequente na ordem de classificação.

10. DA DURAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

10.1. O exercício da atividade da Monitoria tem duração até o último dia de aula do semestre letivo corrente, e poderá ser renovado no início do período letivo seguinte até o último dia de aula do mesmo, condicionada ao seu desempenho, baseada nos relatórios do monitor e da justificativa do professor-orientador para continuidade da bolsa.

10.2. O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício, em regime de dedicação de 12 horas semanais, ficando expressamente vedada a acumulação de mais de uma Monitoria ou qualquer outra bolsa desta IES(exceto PROUNI, FIES e bolsa social da prefeitura e EMB), pelo mesmo aluno.

10.3. O monitor fará *jus* a uma bolsa mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) ofertada nos meses de atividade da monitoria.

10.3.1. Os períodos de férias não são remunerados.

11. DAS VAGAS

11.1. O programa de Monitoria da FAP/CE oferecerá 24 (vinte e quatro) vagas com bolsas e 10 (dez) vagas para voluntários:

TABELA 1

| VAGAS | TURNO | CURSO | DISCIPLINAS | Professor(a) | |
|-------|-------|---------------|---|----------------|-------|
| 1 | (N) | ADMINISTRAÇÃO | Pesquisa Operacional - | Leonardo Sousa | Bolsa |
| 1 | (N) | ADMINISTRAÇÃO | Gestão Empreendedora e Desenvolvimento Regional | Piedley Macedo | Bolsa |

| VAGAS | TURNO | CURSO | DISCIPLINAS | Professor(a) | |
|-------|----------|-------------------------|-----------------------|----------------|-------|
| 1 | (M ou N) | ARQUITETURA E URBANISMO | Representação Gráfica | Eliábi Marques | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ARQUITETURA E URBANISMO | Geometria Descritiva | Nertaniel Dias | Bolsa |

| | | | | | |
|---|----------|-------------------------|--|--------------------|-------|
| 1 | (M ou N) | ARQUITETURA E URBANISMO | Resistência e Estabilidade das Construções | Francisca Valdeísa | Bolsa |
|---|----------|-------------------------|--|--------------------|-------|

| VAGAS | TURNO | CURSO | DISCIPLINAS | Professor(a) | |
|-------|----------|---------|---------------------------------|-------------------|-------|
| 1 | (M ou N) | DIREITO | Introdução ao Estudo do Direito | Risomar Fialho | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | DIREITO | Direito Constitucional I | Emanoela Ferreira | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | DIREITO | Direito Penal I | Michelle Melo | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | DIREITO | Sociologia Geral e do Direito | Priscila Ribeiro | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | DIREITO | Direito Civil V- Família | André Oliveira | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | DIREITO | Direito Empresarial I | Pedro Jorge | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | DIREITO | Direito Processual Civil I | João claudino | Bolsa |

| VAGAS | TURNO | CURSO | DISCIPLINAS | Professor(a) | |
|-------|-------|----------|-------------------------------------|--------------|-------|
| 1 | (N) | SISTEMAS | Programação Orientada Objeto I e II | Édimo Sousa | Bolsa |

| VAGAS | TURNO | CURSO | DISCIPLINAS | Professor(a) | |
|-------|----------|---|--|----------------|-------|
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL | Mecânica dos Solos I | Paloma Moreira | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Cálculo II Cálculo II | Cássio | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Química Tecnológica Química Tecnológica | Mauro Macêdo | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Física Geral e Experimental III Física Geral e Experimental III | Paulo Vinícius | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ADS | Probabilidade e Estatística Probabilidade e Estatística Estatística Computacional Probabilidade e Estatística | Sávio de Brito | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | Geometria Analítica e Álgebra linear Geometria Analítica e Álgebra linear Matemática Discreta | Mauro Macêdo | Bolsa |

| | | | | | |
|---|-----------|--|---|---------------------|------------|
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Resistência dos Materiais I Resistência dos Materiais | Akiro Meneses | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | SISTEMAS DE INFORMAÇÃO ADS ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Programação Procedural Lógica de Programação Sistemas Comput. Aplicados Sistemas Comput. Aplicados | João Bosco | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Mecânica Geral Mecânica Geral | Samuell Aquinno | Bolsa |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL | Teoria das Estruturas | Joel Ndomba | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL | Resistência dos materiais II | Akiro Meneses | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL | Estruturas de Concreto I | Mayco Velasco | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL | Hidrologia | Sávio Fontenele | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Física Geral e Experimental I Física Geral e Experimental I | Paulo Pinheiro | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Desenho Assistido por Computador Desenho Assistido por Computador | Wenderson | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Planejamento de Transportes Planejamento de Transportes | João Evangelista | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Cálculo Vetorial Cálculo Vetorial | Eduardo de Carvalho | Voluntário |
| 1 | (M ou N) | ENGENHARIA CIVIL ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | Cálculo Numérico Cálculo Numérico | José Eduardo | Voluntário |
| 1 | (N) | ADMINISTRAÇÃO MARKETING | Estatística e Indicadores Regionais Estatística e Análise de Dados | Bruno Vinícius | Bolsa |
| 1 | (N) | ADMINISTRAÇÃO MARKETING | Contabilidade e Custos e Contabilidade Básica | Tiago Figueiredo | Voluntário |

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O Programa de Monitoria rege-se pelo Regulamento de Monitoria.
- 12.2. A carga horária despendida pelo monitor no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades complementares de graduação, de acordo do o Regulamento das Atividades Complementares.
- 12.3. O monitor poderá ser excluído da Monitoria, após o devido processo administrativo, em caso de desempenho insatisfatório, segundo o Regimento Interno e Regulamento da Monitoria, sob avaliação do Professor-orientador e do Coordenador Geral do Curso.
- 12.4. No ato da admissão, o monitor firmará termo de compromisso para o cumprimento satisfatório das suas atividades.
- 12.5. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regulamento da Monitoria.
- 12.6. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de fevereiro de 2018.

Prof. João Luis Alexandre Fiúsa
Diretor Geral

Profa. Ana Luísa Carvalho Gondim Barbosa
Diretora Acadêmica

ANEXO I

Conteúdo- Administração

| |
|--|
| Disciplina: Pesquisa Operacional |
| Problemas de maximizar a função objetivo envolvendo o método gráfico |
| Problemas de minimizar a função objetivo envolvendo o método gráfico |
| Problemas de pesquisa operacional envolvendo o método simplex. |
| Disciplina: Gestão Empreendedora e Desenvolvimento Regional |
| Perfil empreendedor |
| Processo empreendedor |
| Plano de negócio |

Conteúdo- Arquitetura e Urbanismo

| |
|--|
| Disciplina: Representação Gráfica |
| Elaboração de planta baixa com simbologias técnicas |
| Elaboração de um corte com simbologia técnica |
| Elaboração de Fachada com simbologia técnica. |
| Disciplina: Geometria Descritiva |
| Traços de retas |
| Traços de plano |
| Sombras de Pirâmide |
| Disciplina: Resistência e Estabilidade das Construções |
| Cargas e Princípios de Estática (Ação e Reação). |
| Esforços que atuam nas estruturas (Equilíbrio Estático Externo e Interno). |
| Cálculo das reações de Apoio |

Conteúdo- Direito

| |
|--|
| Disciplina: Introdução ao Estudo do Direito |
| Fontes do Direito |
| Ordenamento Jurídico (Fundamento de Validade e Eficácia da Ordem Normativa). |
| Hermenêutica (Principais Métodos Interpretativos do Direito) |

| |
|--|
| Disciplina: Constitucional I |
| Características do Poder Constituinte: Originário e Derivado |
| O Neoconstitucionalismo |
| Teoria dos Direitos Fundamentais |

| |
|---|
| Disciplina: Penal I |
| Princípios do Direito Penal |
| Aplicação da Lei Penal no Tempo e no Espaço |
| Teoria do Crime (fato típico/antijurídico e culpável) |

| |
|---|
| Disciplina: Sociologia Geral e do Direito |
| 1º Clássicos da Sociologia (Durkheim, Marx e Weber). |
| 2º Michel Foucault e a sociologia do direito penal. |
| 3º Boaventura de Sousa Santos e a sociologia do Direito Civil |

| |
|--|
| Disciplina: Direito Civil V- Família |
| Princípios Constitucionais norteadores do Direito de Família |
| Regimes de bens |
| Espécies de famílias |

| |
|----------------------------------|
| Disciplina: Empresarial I |
| Empresário Individual |
| Sociedade Limitada |
| Escrituração Empresarial |

| |
|---------------------------------------|
| Disciplina: Processual Civil I |
| Competência no Processo Civil |
| Atos Processuais |
| Intervenção de terceiros |

Conteúdo- Sistemas de Informação

| |
|---|
| Disciplina: Programação orientada objeto I e II |
| Paradigmas relativos às linguagens de programação orientadas a objetos. |
| Conceitos de orientação a objetos: Encapsulamento, objetos, classes e herança. Ligação dinâmica. Sobrecarga. Redefinição. Polimorfismo. |
| Múltiplas linhas de execução. Applets. Redes e sockets. Padrões de projetos. |

Conteúdo- Engenharia Civil

| |
|--|
| Disciplina: Mecânica dos Solos I |
| Índices Físicos |
| Deformações devido a carregamentos verticais |
| Estado de tensões e critérios de ruptura |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Cálculo II, Cálculo II |
| EDO: equações separáveis |
| Curvas de nível |
| Vetor gradiente. |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Química Tecnológica, Química Tecnológica |
| Estequiometria |
| Estrutura Eletrônica e classificação periódica |
| Fórmulas e equações químicas |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Física Geral e Experimental III, Física Geral e Experimental III |
| Forças e cargas elétricas |
| Campo Elétrico |
| Corrente e resistência elétrica |

Conteúdo- Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação e ADS

| |
|---|
| Disciplinas: Probabilidade e Estatística, Probabilidade e Estatística, Estatística Computacional e Probabilidade e Estatística |
| Estatística Descritiva |
| Distribuição de Probabilidade Normal |
| Correlação e regressão linear |

Conteúdo- Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Sistemas de Informação

| |
|--|
| Disciplina: Geometria Analítica e Álgebra linear, Geometria Analítica e Álgebra linear, Matemática Discreta |
| Equação de retas no R2 e R3 |
| Cônicas(circunferência, parábola, elipse e hipérbole) |
| Bases, dimensão e mudança de base. |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|--|
| Disciplina: Resistência dos Materiais I e Resistência dos Materiais |
| Cargas internas/Tensões |
| Deformação(axial e Transversal) |
| Diagrama de esforços solicitantes |

Conteúdo- Sistemas de Informação, ADS, Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplinas: Programação Procedural, Lógica de Programação , Sistemas Computacionais Aplicados e Sistemas Computacionais Aplicados |
| Conceitos de algoritmo e programa. Comandos de entrada e saída. Variáveis e constantes. Expressões lógicas. Comandos de atribuição. |
| Estruturas de controle. Tipos de dados. Exemplos de algoritmos e programas. Fundamentos de programação estruturada. |
| Modularização de programas: funções, procedimento, passagem de parâmetros, recursividade e subalgoritmo. Ponteiros e alocação dinâmica. |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Mecânica Geral, Mecânica Geral |
| Equilíbrio de ponto Material |
| Equilíbrio de corpo rígido |
| Treliça |

Conteúdo- Engenharia Civil

| |
|--|
| Disciplina: Teoria das Estruturas |
| Resolução pelo método das forças de uma viga contínua com o carregamento uniformemente distribuído e com o recalque num apoio - Elaborar os diagramas do esforço cortante e do momento fletor. |
| Resolução pelo método dos deslocamentos de um pórtico plano -Elaborar o diagrama do momento fletor. |
| Resolução pelo método de Cross de uma viga contínua - Elaborar o diagrama do momento fletor. |

Conteúdo- Engenharia Civil

| |
|---|
| Disciplina: Resistência dos Materiais II |
| Deflexão em vigas |
| Flambagem |
| Torção |

Conteúdo- Engenharia Civil

| |
|--|
| Disciplina: Estrutura de Concreto I |
| Dimensionamento e detalhamento de vigas a flexão (armadura simples e/ou dupla) |
| Cálculo dos esforços e dimensionamento de laje maciça |
| Verificação de flecha em viga isostática de concreto armado. |

Conteúdo- Engenharia Civil

| |
|---|
| Disciplina: Hidrologia |
| Características físicas de bacias hidrográficas |
| Hidrometria |
| Hidrogramas |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Física Geral e Experimental I, Física Geral e Experimental I |
| Movimento em 2D e 3D (ênfase em lançamento oblíquo) |
| Leis de Newton (ênfase em equilíbrio) |
| Conservação da energia mecânica(Energia potencial gravitacional e cinética) |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Desenho Assistido por Computador, Desenho Assistido por Computador |
| Comandos básicos para desenho 2D |
| Noções de desenho técnico aplicado ao autocad |
| Comandos básicos para desenhos 3D |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Planejamento de Transportes, Planejamento de Transportes |
| Enfoque sistêmico do processo de planejamento dos sistemas de transporte; |
| Elementos relacionados ao processo de planejamento dos sistemas de transporte |
| Técnicas de Planejamento de Transportes. |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|---|
| Disciplina: Cálculo Vetorial, Cálculo Vetorial |
| Funções Vetoriais |
| Integrais Múltiplas |
| Séries |

Conteúdo- Engenharia Civil e Produção

| |
|--|
| Disciplinas: Cálculo Numérico, Cálculo Numérico |
| Cálculo de raízes de equações lineares |
| Interpolação polinomial |
| Integração numérica |

Conteúdo- Administração e Marketing

| |
|---|
| Disciplinas: Estatística e Indicadores Regionais, Estatística e Análise de Dados |
| Arredondamentos e operações algébricas com algarismos significativos |
| Tabela de frequência e histogramas |
| Métodos de amostragem, cálculo de médias, moda e mediana |

| |
|--|
| Disciplina: Contabilidade e Custos e Contabilidade Básica |
| Departamentalização de Custos |
| Análise Custo-Volume-Lucro |
| Ficha de Controle de Estoques |

Local e data retro

TERMO DE COMPROMISSO
(PROGRAMA DE BOLSA DE MONITORIA NA FAP/CE)

A FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ – FAP/CE, por meio do(a) Coordenador Geral do Curso de _____, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) bolsista, desta IES, do referido curso, Turno _____ Matrícula N.º _____, Data de Nascimento ____/____/____ RG N.º: _____ Órgão Expedidor ____/____, CPF N.º _____, residente à _____ N.º _____ Bairro: _____, Cidade: _____, Fone Resid.: (____) _____ Fone Comercial: (____) _____ Celular: (____) _____ e-mail _____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 01/2018, que normatiza o Programa de Bolsa de Monitoria na FAP/CE;

Cláusula 2 - Não estar recebendo remuneração da FAP/CE e não ser bolsista de outra Instituição;

Cláusula 3 - Cumprir 12h semanais de atividade;

Cláusula 4 - Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;

Cláusula 5 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81);

Cláusula 6 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

Cláusula 7 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2017.8.

Cláusula 8 - Fazer jus ao benefício da bolsa, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral da FAP/CE;

Cláusula 9 - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa.

DAS OBRIGAÇÕES DA FAP/CE:

Cláusula 10 - Obrigar-se a pagar, mensalmente, uma Bolsa Auxílio no valor de R\$ **200,00(duzentos reais)**, estabelecido conforme o Edital 01/2018, item 10.3, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;

Cláusula 11 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- a) pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Faculdade Paraíso do Ceará;
- b) por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.
- c) na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Prof. _____

Coordenador Geral do Curso de _____

Discente

TERMO DE COMPROMISSO
(PROGRAMA DE MONITORIA NA FAP/CE- VOLUNTÁRIO)

A FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ – FAP/CE, por meio do(a) Coordenador Geral do Curso de _____, e o(a) aluno(a) _____ aqui denominado(a) voluntário, desta IES, do referido curso, Turno _____ Matrícula N.º _____, Data de Nascimento ____/____/____ RG N.º: _____ Órgão Expedidor ____/____, CPF N.º _____, residente à _____ N.º _____ Bairro: _____, Cidade: _____, Fone Resid.: (____) _____ Fone Comercial: (____) _____ Celular: (____) _____ e-mail _____ comprometem-se ao seguinte:

DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

Cláusula 1 - Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Regulamento de Monitoria e o Edital nº 01/2018, que normatiza o Programa de Monitoria na FAP/CE;

Cláusula 2 - Cumprir um mínimo de 12h semanais de atividade;

Cláusula 3 - Apresentar, ao final de cada período letivo ou prorrogação, relatório das atividades desenvolvidas;

Cláusula 4 - Reconhecer que o exercício da monitoria não acarretará, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício (parágrafo único, do art. 1º, do Dec. nº 85.862/81) e art. 2º da Lei 9.608/98(Termo de voluntariado);

Cláusula 5 - Não exercer as atividades da monitoria no mesmo horário em que estiver cursando as disciplinas regulares do curso;

Cláusula 6 - Desenvolver atividades relativas à monitoria, na disciplina _____ sob a orientação do(a) Professor(a) _____ durante o Período Letivo 2018.1

Cláusula 7 - Fazer jus ao benefício da certificação de participação em programa de monitoria, a qual se vincula por este documento, enquanto permanecer no exercício da monitoria, obedecendo às disposições legais contidas no Regimento Geral da FAP/CE;

Cláusula 8 - Solicitar ao(à) professor(a) orientador(a) da monitoria, quando for o caso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, proposta do seu desligamento do Programa.

DAS OBRIGAÇÕES DA FAP/CE:

Cláusula 09- Obrigar-se a emitir certificação no programa de monitoria, mediante envio, pela Coordenação de Atividades Complementares, de Folha de Frequência/Relatório de Atividades Mensais, devidamente assinado(a) pelo(a) Monitor(a), pelo(a) Professor(a) Orientador(a) e pelo(a) Coordenador do Curso de Graduação Correspondente;

Cláusula 10 - Rescindir o presente contrato após constatação de uma das seguintes ocorrências:

- d) pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Faculdade Paraíso do Ceará;
- e) por não satisfazer às finalidades da presente concessão, constatando-se improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.
- f) na falta de assiduidade, impontualidade reiterada, indisciplina, desídia ou improbidade no desempenho das atividades de Bolsista de Monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

Prof. _____

Coordenador Geral do Curso de _____

Discente